



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 335, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036240/2016-69, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **LILIAN MARIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2066992, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes – ETA, **do nível 01 da Classe D I para o nível 01 da Classe D III**, com efeitos funcionais a partir de **17/10/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, conforme Portaria nº 1.296/2016-GR, de acordo com o art. 13, da Lei nº 12.772/2012. A Retribuição por Titulação referente ao título de **Mestre** foi concedida por meio da Portaria nº 1.093/2014-GR, consoante art. 17 da Lei nº 12.772/2012, art. 21, II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **17/10/2016**, de acordo com os artigos 20 e 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

